



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 063/2004-DF

O Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO,
Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das
atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45
do Conselho de Justiça Federal, mantido em
vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o Juízo da 7ª Vara para
atuar nas audiências públicas de distribuição e
plantão, com o fim específico de despachar
petições de Habeas Corpus, Mandados de
Segurança e outras medidas de natureza urgente,
que impliquem perecimento de direito no dia
01/03/2004 a 15/03/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 27 de fevereiro de 2004

Élio Wanderley de Siqueira Filho
ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro